



RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 4203/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP): 01/2022 – UASG 080022.

ASSUNTO: Futura e eventual aquisição de material de manutenção predial, para o TRT da 19ª Região.

Protocolado por: CMP - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS em 23/09/2021 às 09:14

1. PRELIMINARES.

O(A) Pregoeira Substituta FLÁVIA CAROLINE FONSECA AMORIM e os membros da equipe de Apoio, designados pela PORTARIA Nº. 034/GP/TRT 19ª, de 25 de janeiro de 2022 (doc. 124) apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitação regido pelo Edital do Pregão Eletrônico acima epigrafado.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico-Administrativa opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (doc. 129).

O aviso de licitação foi publicado em: Publicado em: 07/02/2022 | Edição: 26 | Seção: 3 | Página: 182, do Diário Oficial da União e sítio do TRT 19, conforme consta nos autos (docs. 132 e 133). Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITENS, respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme Termo de Referência ajustado, Anexo I, integrante do Edital (doc. 117), do processo em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura, julgamento das propostas em 22 de fevereiro de 2022, às 10h, em seguida enviamos o PROAD para análise técnica das propostas pela unidade demandante e, após as manifestações da área técnica, deu-se início a análise dos documentos de habilitação enviados nos termos exigidos no edital, sendo a(s) empresa(s) devidamente habilitadas após exame, conforme documentos 150 - 235.

Após encerramento da Sessão Pública em 04/04/2022, a Pregoeira e Equipe de Apoio julgou vencedores do pregão os licitantes melhores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 2

classificados para os itens 1 a 4, a empresa PRIMO CWB COMERCIAL LTDA – CNPJ: 36.581.480/0001-79. Total do fornecedor: R\$ 1.192,90; para os itens 10, 12, 14, 16, 17, 19, 20 e 27, a empresa S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ: 21.896.826/0001-50. Total do fornecedor: R\$ 6.296,40; para os itens 11, 24 e 26, a empresa ELITE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.329.152/0001-00. Total do fornecedor: R\$ 7.793,50; para os itens 13 e 18, a empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 42.883.960/0001-97. Total do fornecedor: R\$ 6.814,50; para o item 23, a empresa LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40. Total do fornecedor: R\$ 2.653,50, para o item 30, a empresa BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 27.022.848/0001-78. Total do fornecedor: R\$ 1.120,00. Os itens 5 a 9, 25 e 31 a 33, foram cancelados no julgamento. Os itens 21, 22, 28 e 29 foram declarados desertos por inexistência de propostas. Valor Global da Ata: R\$ 26.844,80.

Concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, não houve qualquer manifestação nesse sentido.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Declarada as vencedoras do certame, a Pregoeira, com fulcro no inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, ADJUDICOU o Objeto da Licitação às empresas acima mencionadas.

5. DA CONCLUSÃO

A Pregoeira, tendo em vista o resultado da análise e avaliação das Propostas de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que as licitantes declaradas vencedoras apresentaram proposta e documentação em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus Anexos, atendendo aos dispositivos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às demais normas que regeram o presente certame.

Merece destaque, ainda, que o elevado número de itens cancelados/desertos merece maior atenção da unidade demandante quanto as especificações técnicas, bem assim, maior cuidado na estimativa dos preços.

Pelas razões aqui expostas, tendo sido ADJUDICADOS os ITENS da presente licitação (PE nº 01/2021), o(a) Pregoeiro(a) sugere à Diretoria Geral que, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, proceda-se à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 3 de 2

HOMOLOGAÇÃO do presente certame.

O resultado da Licitação encontra-se no Diário Oficial da União. Publicado em: 05/05/2022 | Edição: 84 | Seção: 3 | Página: 147.

Por fim, baixem os autos à Coordenadoria de Licitações para os lançamentos habituais da homologação no Portal de Compras do Governo Federal e demais trâmites.

Maceió, 05 de maio de 2022.

FLÁVIA CAROLINE FONSECA AMORIM

Coordenadora de Licitações